



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 63/2020**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**SÚMULA DO PROJETO** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$684.360,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), conforme especifica.

#### **P A R E C E R**

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 63/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$684.360,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

A referida propositura tem por finalidade a adequação orçamentária do Poder Legislativo. O reexame contará com o retorno de dotações no valor acima descrito, conforme ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores apontando o repasse efetivo para o exercício financeiro de 2020, que corresponde a 6% das receitas tributárias e transferências arrecadadas no ano de 2019. A diferença ajustada será destinada à Autarquia Municipal de Saúde.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2020.

Gentil Pereira de Souza Filho

**PRESIDENTE**

*Márcia Regina da Silva Sousa*  
Márcia Regina da Silva Sousa

**SECRETÁRIA**

Edson da Costa Freitas

**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 63/2020

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$684.360,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), conforme específica.

### TEOR DO PARECER

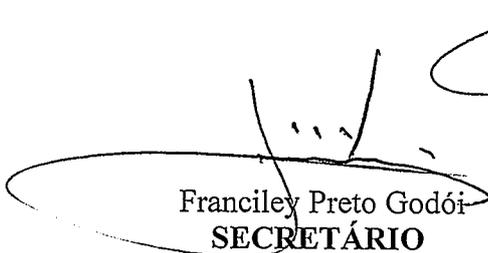
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 63/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$684.360,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

A referida propositura tem por finalidade a adequação orçamentária do Poder Legislativo. O reexame contará com o retorno de dotações no valor acima descrito, conforme ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores apontando o repasse efetivo para o exercício financeiro de 2020, que corresponde a 6% das receitas tributárias e transferências arrecadadas no ano de 2019. A diferença ajustada será destinada à Autarquia Municipal de Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 13 de agosto de 2020.

  
Franciley Preto Godói  
**SECRETÁRIO**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
José Airton Deco de Araújo  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 63/2020

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$684.360,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), conforme especifica.

### TEOR DO PARECER

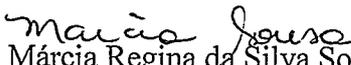
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 63/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$684.360,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

A referida propositura tem por finalidade a adequação orçamentária do Poder Legislativo. O reexame contará com o retorno de dotações no valor acima descrito, conforme ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores apontando o repasse efetivo para o exercício financeiro de 2020, que corresponde a 6% das receitas tributárias e transferências arrecadadas no ano de 2019. A diferença ajustada será destinada à Autarquia Municipal de Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2020.

  
Márcia Regina da Silva Sousa  
SECRETÁRIA

  
Lucas Ortiz Leugi  
PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli  
RELATOR